



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

Ofício nº 261 /99-DENATRAN

Brasília, 01 de março de 1999

Senhor Presidente,

Face ao artigo 14, inciso VIII, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Feira de Santana, no Estado da Bahia, através da Superintendência Municipal de Trânsito - SMT, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, conforme Portaria anexa.

Atenciosamente,


GIDEL DANTAS QUEIROZ
Diretor do DENATRAN

A Sua Senhoria o Senhor
JOÃO JAQUES VALOIS COUTINHO
Presidente do CETRAN/BA
Rua Arquimedes Gonçalves, 142 - Jardim Baiano Nazaré
SALVADOR-BA
40.000-000